Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 72/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	07 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 30.000,00

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
34	Armários para as salas de aula berçário ll	un	2
35	Armários para salas de aula maternal	un	1
36	Trocadores para o berçário l e maternal	un	2
37	Armários para as salas de aula maternal	un	1

Justificativa

Descrição

A aquisição de mobiliários para o CMEI RAIO DE SOL é um projeto que envolve a compra de mesas, cadeiras, armários, quadros, entre outros itens necessários para equipar as salas de aula, áreas comuns e administrativas de uma instituição de ensino.

Os principais objetivos da aquisição de mobiliários para escola incluem:

1. Proporcionar um ambiente adequado e confortável para os alunos, professores e funcionários;
2. Melhorar a qualidade do ensino e aprendizagem, proporcionando espaços adequados para as atividades educacionais;
3. Contribuir para a organização e funcionalidade da escola, facilitando o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas;
4. Promover a segurança e bem-estar de todos os usuários da escola, evitando acidentes e lesões decorrentes de

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6C99-3602-A678-1906 e informe o código 6C99-3602-A678-1906

mobiliários inadequados.

O contexto desse projeto envolve a análise das necessidades da escola em relação aos mobiliários, a definição de um orçamento adequado, a pesquisa de fornecedores confiáveis, a avaliação da qualidade e durabilidade dos produtos, a negociação de preços e condições de pagamento, a logística de entrega e instalação dos mobiliários, bem como a manutenção e reposição dos itens conforme necessário. É essencial garantir que os mobiliários adquiridos atendam às normas de segurança e ergonomia, proporcionando um ambiente propício para o processo educacional.Ármarios 4,trocadores 2

Justificativa

- A aquisição de novos móveis permitirá otimizar os espaços disponíveis, resultando em melhores condições para atividades acadêmicas e estética ou funcional; trata-se de um investimento na formação integral dos alunos, que passa pelo ambiente físico onde aprendem. Proporcionar um espaço adequado e estimulante é essencial para favorecer o desenvolvimento acadêmico, social e emocional dos estudantes, preparando-os para um futuro promissor.

Público-alvo

A expectativa de atendimento à comunidade é de aproximadamente 100 famílias residentes nos bairros: Bonato,São Vicente, e Industrial , bem como outras famílias residentes nos locais mais próximos do CMEI, onde a grande maioria mora em casa alugada, seguindo de casa própria ou compartilhada com outros familiares.

A situação socioeconômica dessas famílias varia entre 01 a 05 salários mínimos, muitos participam de programas dos Governos Federal e Estadual, como Auxílio Brasil e Leite das Crianças. Isto se comprova através de pesquisa no ato da matrícula. Dados revelaram que parte das crianças residem com os pais, somente com a mãe, mãe e padrasto ou avós. Apenas algumas crianças vêm de transporte escolar pago, a maioria é trazida pelos pais, com condução própria. A maioria dos pais possuem Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Graduação.

As diferenças culturais são relevantes, pois contribuem para o próprio desenvolvimento humano das crianças e da sociedade. Mesmo a religião Católica predominando, há diferentes credos, contudo, procura-se respeitar o multiculturalismo. Todas as famílias são trabalhadoras e buscam uma vida digna, no sustento de seus filhos e se preocupam em dar uma educação de qualidade aos mesmos. São, em grande parte, bem esclarecidas e conscientes dos seus direitos e deveres. Percebe-se uma relevante preocupação dos pais em relação ao desenvolvimento e aprendizagem de seus filhos.

Muitas famílias confundem autoridade com autoritarismo, e nesta perspectiva, os valores e limites são deixados de lado. Em outros casos existem também aqueles que procuram compensar com liberdade máxima ou ofertando presentes, para compensar a falta de atenção para com os filhos. Conta-se também com uma pequena parte das crianças que são carentes de roupas, alimentação e atenção.

A interação constante entre pais, professores e funcionários com a comunidade, prima também pela busca de soluções equilibradas para os problemas coletivos do cotidiano escolar, dando suporte à direção e à equipe, visando o bem estar e formação integral dos alunos.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6C99-3602-A678-1906 e informe o código 6C99-3602-A678-1906

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	07.03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ENSINO
Ação:	02.176	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.200,00
2	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.800,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 30.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6C99-3602-A678-1906 e informe o código 6C99-3602-A678-1906

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C99-3602-A678-1906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 21/11/2025 10:33:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6C99-3602-A678-1906